

PUBLICADO

Extrema, 27 / 02 / 24

LEI Nº. 4.941

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dá denominação a logradouro público ‘Rua Maria do Socorro da Silva Oliveira’, e dá outras providências.” (Autoria: Vereador Luiz Fernando Ferreira “Mantega”)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado *‘Rua Maria do Socorro da Silva Oliveira’*, o logradouro localizado na Rua de início na Latitude -22.823702 de Longitude -46.326178 e término na Latitude -22.822906 de Longitude -46.326617, Bairro dos Pedrosos.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -